

PROCESSO: 00610209.000035/2025-08
INTERESSADO: Cirúrgica BEZERRA Distribuidora Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 33956516, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 128308, no valor de R\$ 7.647,20, emitida pela empresa Cirúrgica BEZERRA Distribuidora Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de junho/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610209.000004/2025-49
INTERESSADO: Cirúrgica BEZERRA Distribuidora Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 33955240, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 129067, no valor de R\$ 34.344,00, emitida pela empresa Cirúrgica BEZERRA Distribuidora Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de maio/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610256.000728/2025-27
INTERESSADO: CIRUFARMA Comercial Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34598766, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 174969, no valor de R\$ 258,30, emitida pela empresa CIRUFARMA Comercial Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de junho/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610256.000728/2025-27
INTERESSADO: CIRUFARMA Comercial Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34598766, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 174849, no valor de R\$ 8.597,70, emitida pela empresa CIRUFARMA Comercial Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de junho/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610256.000702/2025-89
INTERESSADO: CIRUFARMA Comercial Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34722843, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 174960, no valor de R\$ 33.082,78, emitida pela empresa CIRUFARMA Comercial Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de junho/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610256.000702/2025-89
INTERESSADO: CIRUFARMA Comercial Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34722843, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 174813, no valor de R\$ 4.152,02, emitida pela empresa CIRUFARMA Comercial Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de junho/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N º 90144/2025 – Fracassados - 90102/2025
Processo: 00610256.000281/2025-96
OBJETO: Aquisição do Medicamento - TENECTEPLASE nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura e disputa se dará no dia 27/08/2025 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 13 de agosto de 2025.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAP/RN

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2024 referente ao Pregão Eletrônico Nº 257/2023 do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - Processo nº 00610160.000383/2025-71
OBJETO: Aquisição de cateter venoso central
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009, com alteração pelo Decreto Estadual nº 27.814, de 27 de março de 2018, e Resolução nº 011/2016-TCE.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.449,58 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
BENEFICIÁRIO: Medevices Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (CNPJ: 24.774.241/0001-56) -
SIGNATÁRIA: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral do HMAF)
Natal, 13 de agosto de 2025

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025/SCS – Processo nº 00611201.000044/2025-23.
Objeto: Inscrição de servidores em curso de aprimoramento prático em técnicas histológicas macroscópicas - Patologia Cirúrgica promovido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer que ocorrerá na unidade de Ensino e Pesquisa em Natal no período de 01 de setembro a 10 de novembro de 2025.
Valor Total: R\$ 13.160,00(treze mil, cento e sessenta reais)
Beneficiário: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, inscrita no CNPJ nº.: 08.428.765.0001-39
Alexandre Motta Câmara
Secretária de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM
Extrato do Contrato nº. 023/2025 – PROCESSO SEI nº. 00610428.000011/2025-66.
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA– CNPJ nº 08.241.754/0104-50 E DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do Hospital Regional Tarcisio de Vasconcelos Maia – HRTVM. ITENS: 02, 04, 22, 24, 29 e 32.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2025, tipo Menor Preço por Item, regido pelos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 32.449/2023 e alterações posteriores. Homologado em 01/08/2025, Processo SEI nº. 00610428.000011/2025-66.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 140 (cento e quarenta) dias, contados de 14/08/2025 até 31/12/2025, na forma do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 43.398,25 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), a serem distribuídos em 03 (três) parcelas dimensionadas, sendo a 1ª (primeira) no valor estimativo de R\$ 14.466,08 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), a 2ª (segunda) no valor estimativo de R\$ 14.466,08 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) e a 3ª (terceira) no valor estimativo de R\$ 14.466,09 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 241316 – Hospital Regional Tarcisio de Vasconcelos Maia – HRTVM / Classificação Funcional Programática: 24.131.10.302.0303 – 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. / Natureza da Despesa: 3.3.90.30-09 – Material Farmacológico – Medicamentos. / Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 0600000600.
GESTOR(A)/FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Otaviano da Costa Neto, Matrícula nº 204.709-8 – Gestor(a) Titular, João Inácio Lopes Batista, Matrícula nº 217.759-5 – Fiscal Titular.
SIGNATÁRIOS: Ana Karina da Silva Freire Nóbrega de Araújo – Matrícula nº. 250.546-0, pela contratante e Erika Millane Braz Monteiro – Procurador(a), pela contratada.
TESTEMUNHAS: Paulo Vinicius Varela Dantas e Fernando Félix da Silva.

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N º 90087/2025
Processo: 00610519.000016/2025-70
OBJETO: O documento em questão trata de uma solicitação para formalização na modalidade LICITAÇÃO na forma eletrônica, por ata de registro de preço, com a finalidade de aquisição para TUBOS afim de atender às necessidades das 20 Unidades Laboratoriais e Hemonorte, da Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A abertura e disputa se dará no dia 27/08/2025 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 13 de agosto de 2025.
Auridete Maria de Araújo
PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Termo de Cessão nº 35347968/ DE USO DE BENS MÓVEIS - Processo nº 00310082.001148/2024-71
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/RN
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
DO OBJETO: A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS (veículo automotivo), a título gratuito de bens móveis pertencentes à CEDENTE, descritos no Anexo Único, em favor da CESSIONÁRIA. A utilização deste veículo se faz necessária para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo município de Lajes em áreas estratégicas. Ficando a sua disposição pelo prazo de 05 (cinco) anos.
BASE LEGAL: disposto nos artigos 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº 14.133/2021.
DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.
ANEXO ÚNICO:

ITEM	Descrição	Ano	Placa	nº Chassi	Renavan	Tombo	Combustivel
01	Renault Logan Expr 16M, Sp, Branca, 1.6, 106 CV	2014/2014	OWA-8442	93Y4SRD64EJ336910	998279595	4823	Álcool-Gasolina

LOCAL E DATA: Natal, 05 de agosto de 2025.
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita - SEFAZ/RN
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO – Prefeito Municipal de Lajes/RN
Testemunhas: Regina Celia Ribeiro dos Santos
Suely Machado da Câmara Gurgel

Contrato nº 30/2025 DE aquisição de equipamentos e suprimentos de informática QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A COMPUSET INFORMÁTICA LTDA.
Processo nº 00310020.002148/2025-02
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, por meio da Ata de Registro de Preços 17/2025 (CRP/SEAD), Pregão Eletrônico nº 90.025/2025 RP/SEAD.
BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços 17/2025 (CRP/SEAD), Pregão Eletrônico nº 90.025/2025 RP/SEAD.
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.
DO PREÇO: R\$ 3.769,00 (três mil setecentos e sessenta e nove reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA22.101.04.122.0100.250501.0001 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Sub-elemento: 17 - Material de Informática; Fonte: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
DAS ALTERAÇÕES: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.